



PROCESSO N.º : 8.232-5/2016
PRINCIPAL : **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**
ASSUNTO : **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL** - Referente ao
exercício de 2016
RELATOR : **CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

DESPACHO

Considerando o Despacho da Secretária da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo (Doc. Digital nº 27.615-3/2019), encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo, nos termos do art. 99 do Regimento Interno (Resolução Normativa nº 14/2007).

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2019.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

